



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/11/2024



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

## CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS (ICAQF)

## PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 3101/2024

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório e revoga a PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 1327/2022 e a PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 2143/2022

**A CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS, QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS - CAMPUS DIADEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSU nº 145 de 21 de fevereiro de 2018 que Dispõe sobre a avaliação de desempenho docente no período de estágio probatório.

CONSIDERANDO as indicações das Câmaras de Graduação, de Extensão e de Pós-Graduação nos autos do processo 23089.021725/2024-90.

CONSIDERANDO deliberação da Congregação durante a reunião de 01 de agosto de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 1327/2022 e a PORTARIA CONGREGAÇÃO ICAQF N. 2143/2022

Art.2º Nomear os docentes seguintes para recomposição da Comissão de Avaliação de Docente em Estágio Probatório da UNIFESP Campus Diadema: Câmara de Graduação: Laura Oliveira Peres Philadelphi (titular/recondução), Ileana Gabriela Sanchez de Rubio (suplente), Câmara de Pós-Graduação: Laura Plazas Tovar (titular/recondução) e Thiago André Moura Veiga (suplente), Câmara de Extensão: Luiz Elídio Gregório (titular) e Simone Alves de Assis Martorano (suplente/recondução), Congregação: Cibele Bragagnolo (titular/recondução), Caroline Serrano do Nascimento (titular) e Maria Célia Leme (suplente).

Art.3º A Comissão elegerá, entre seus membros, um presidente e um vice-presidente.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dário Santos Júnior  
Presidente da Congregação do Instituto de Ciências Ambientais, Químicas e Farmacêuticas  
Unifesp - campus Diadema



Documento assinado eletronicamente por **Dario Santos Junior, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 05/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2438493** e o código CRC **FD4407C4**.